



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0183 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Terça-feira, 16 de outubro de 2018 | Circulação: Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2018, URUOCA/CE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Cristina Felix da Silveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses a servidora Cristina Felix da Silveira, portadora do registro geral sob o número 34614402000, inscrita no cadastro de pessoas físicas 011.456.183-40, ocupante do cargo de Aux.de Professor, vinculada à Secretaria da Educação nomeada por meio da Portaria nº 197/2009 de 01 de Junho de 2009.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 15 de Outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e

61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207/2018, URUOCA/CE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre pedido de licença da servidor Geanclecio Pereira de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses ao servidor Geanclecio Pereira de Oliveira, portador do registro geral sob o número 2002015123593, inscrito no cadastro de pessoas físicas 010.707.743-40, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria da Gestão Pública nomeada por meio da Portaria nº 320/2007 de 04 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 15 de Outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 144, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando os Médicos Cubanos Alexis Vera Marino, Jorge Carlos Herrera Brido e Mairelys Torres Vergel, para o Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins, no dia 16 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 754.803.603-53, residente na Rua João Almeida, Bairro: Roberto Dourado, Nº 326 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 16 de Outubro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 15 de Outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0051605.2017-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0051605.2017

FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DO § 1º. DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA S.D.O E AVENIDA PROJETADA NA SEDE DO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA S.D.O NA SEDE DO DISTRITO DE CAMPANARIO

DO VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$: 85.733,96 (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

CONTRATADA: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO VALMIR SOARES FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

URUOCA-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 0062109.2018-01

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, ATRAVÉS DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS, A SRA. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0062109.2018-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0062109.2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.244.0019.2.048 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA: GIZ MIUDEZAS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADA: GISVALDO CAVALCANTE PRADO

VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA DIAS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES





VALOR: R\$ 13.325,00 (TREZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

URUOCA (CE), 15 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA SEGEP Nº 065, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Camocim-CE, para participar da primeira Reunião Técnica do Plano Regional de Coletas Seletivas Múltiplas da Região do Litoral Norte, a ser realizada no dia 17/10/2018 (quarta-feira), das 08:30 às 12:30h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), na Rua Dr. Raimundo Cals, N 2041, Cidade Com Deus, Camocim – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO ATILA MATOS CUNHA, inscrito no CPF sob o nº. 015.840.463-76, residente na Av. Brasília, Nº 655, Brasília, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Assessor Especial do Prefeito, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 066, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar da capacitação do selo UNICEF que terá como foco principal a apresentação do GUIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS e o Cronograma das atividades que serão realizadas pelos municípios até o ano de 2020, a ser realizada no dia 24/10/2018 (quarta-feira), das 08:00h às 13:00h, no Auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, localizado na Avenida Almirante Barroso, 466- Praia de Iracema, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO ATILA MATOS CUNHA, inscrito no CPF sob o nº. 015.840.463-76, residente na Av. Brasília, Nº 655, Brasília, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Assessor Especial do Prefeito, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 24 de outubro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo para apuração de suposto abandono de cargo, função ou emprego público, nos termos do art. 140, da Lei Municipal nº. 217/98 em face da servidora ANA CRISTINA BELCHIOR BITTENCOURT em alusão ao Ofício nº. 104/2017-RH.

Compulsando os autos verifica-se que o processo foi instaurado por meio de Portaria GAB nº 315/2017, de 21 de novembro de 2017, publicada no D.O.M.U no dia 22 de novembro de 2017.

Com efeito, sabe-se que, conforme o art. 4º, da Portaria GAB nº 315/2017, de 21 de novembro de 2017, publicada no D.O.M.U, no dia 22 de novembro de 2017, a Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis a partir da data da publicação para concluir a apuração dos fatos, mediante relatório, dando ciência, ao final, a Chefia do Executivo Municipal.

Verifica-se ainda, que já se passaram mais de 60 (sessenta) dias da publicação da aludida Portaria, sem que a Comissão Processante tenha concluído a apuração dos fatos.

Verifica-se, por fim, que não há nos autos do processo a prorrogação do prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão Processante.

Logo, considerando o transcurso do prazo para apuração dos fatos sem que haja a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no presente processo administrativo, e por consequência, a perda dos efeitos da Portaria que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar. Decido.





Ante o exposto, determino:

O arquivamento do presente processo administrativo pelo transcurso do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante sem que a mesma tenha apresentado o Relatório Final.

Publique-se esta decisão no D.O.M.U., em seguida, decorrendo-se o prazo para apresentação do Recurso Administrativo, arquite-se o presente processo sem a resolução do mérito.

Após o arquivamento do presente processo administrativo, determino ainda, a criação de nova Comissão Processante e instauração de novo processo administrativo para apuração da suposta infração administrativa da servidora ANA CRISTINA BELCHIOR BITTENCOURT, informado pelo Ofício nº. 104/2017-RH da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, observando a imprescritibilidade do ilícito de abandono de cargo e a respectiva sanção, conforme §5º, do art. 144, da Lei nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Uruoca/CE, 16 de Outubro de 2018.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

